
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 429/2009 de 25 de Junho de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, no âmbito do artigo 6.º da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICTI), e do Documento Quadro para a cooperação entre o Governo da Região Autónoma dos Açores e o Governo da República de Cabo Verde, assinado a 12 Abril de 2008, transferir a quantia de € 19.500 (Dezanove Mil e Quinhentos Euros) para a Universidade dos Açores, no seguimento da aprovação do projecto:

“Apoio a missão a Cabo Verde”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio às Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06. – Serviços e Fundos Autónomos.

17 de Junho de 2009. – O Director Regional da Ciência, *Tecnologia e Equipamentos*, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.